



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL**

RESOLUÇÃO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Institui Comissão Eleitoral para conduzir os trabalhos do processo eleitoral para escolha de Reitor(a) e Vice-reitor(a) da Universidade Federal do Acre, quadriênio 2026/2030.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 37 do Regimento Geral desta IFES, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 26 de janeiro de 2026 referente ao Processo SEI nº 23107.000247/2026-81, e considerando o que estabelece o Estatuto da Universidade Federal do Acre, art. 24, *caput*, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral formada pelos conselheiros abaixo relacionados para conduzir os trabalhos do processo eleitoral para escolha de Reitor(a) e Vice-reitor(a) da Universidade Federal do Acre, quadriênio 2026/2030.

I - Representantes docentes:

- a) Dalbi José Damasceno Pires D'Ávila;
- b) Gilberto Francisco Dalmolin;
- c) Jannice Moraes de Oliveira Cavalcante;
- d) Jefferson Vieira José;
- e) Marcelo Zaboetzki; e
- f) Rafael Marques Gonçalves (suplente).

II - Representantes discentes:

- a) Arão Roque da Silva Félix;
- b) Gustavo Brilhante Nagamatsu do Nascimento;
- c) Jardson da Silva Prudêncio;
- d) Júlio César Nobre de Oliveira;
- e) Maik da Silva Araujo; e
- f) Raniely Custódio de Souza (suplente).

III - Representantes técnico-administrativos:

- a) Edimilson de Araujo Escobar;
- b) Bruno César Mota Brandão;
- c) Jyalha Magda Almeida Tomaz;
- d) Larissa de Azevedo dos Santos Guilarducci;
- e) Márcio Antônio Pontes da Silva; e
- f) Iana Alessandra Souza dos Reis.

Art. 2º Em sua primeira reunião, a Comissão Eleitoral elegerá sua Presidência e sua Secretaria, de acordo

com o art. 4º da Resolução Colégio Eleitoral Especial nº 20, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 28/01/2026, às 12:19, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1969857** e o código CRC **A16E7399**.

Referência: Processo nº 23107.000247/2026-81

SEI nº 1969857